

## Comunicado sobre as Provas de 2021

Exmo (a) Encarregado(a) de Educação

Como é do seu conhecimento, e face à situação de pandemia que exigiu medidas excecionais no presente ano letivo, e à luz da legislação publicada (Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março), **as provas finais** de ciclo (para os alunos de 9º ano) **foram suspensas**.

Contudo para efeito de conclusão do 3º ciclo mantém-se a realização das provas de equivalência à frequência, assim como para os alunos do ensino individual ou doméstico de 1º ciclo que necessitem da realização das provas para a conclusão do respetivo ciclo. Assim, informa-se que:

- Para efeitos de avaliação e conclusão do ensino básico geral apenas é considerada a avaliação interna.
- As classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 2º semestre, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.
- A conclusão de qualquer ciclo do ensino básico pelos **alunos autopropostos**, incluindo os alunos que se encontram na modalidade de ensino individual e **doméstico**, é efetuada mediante a realização de provas de equivalência à frequência.
- As provas de equivalência à frequência no ensino básico realizam-se no período constante no **Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro** e de acordo com o calendário que será publicado neste portal.
- No Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, bem como na Norma 01/JNE/2021 encontra-se definidos os termos em que as inscrições, admissão e realização das provas pelos alunos autopropostos devem ser efetuadas. Destaca-se o seguinte:
  - a) as condições de admissão às provas de equivalência à frequência e normas de realização das provas devem ser consultadas nos normativos indicados;
  - b) no presente ano os encarregados de educação devem efetuar a **inscrição online através da plataforma PIEPE** (Plataforma para a Inscrição Eletrónica em Provas e Exames) podendo para o efeito consultar o Manual de inscrições onde se encontram os procedimentos;
  - c) o endereço eletrónico de acesso às inscrições é <https://admin.jnepiepe.dge.mec.pt>;

- d) o prazo de inscrições para as provas dos alunos autopropostos para a **1ª FASE das provas de 1º Ciclo** decorre de **24 de março a 15 de abril** e a **2ª FASE** nos dias **26 e 27 de julho**;
- e) o prazo de inscrições para as provas dos alunos autopropostos para a **1ª FASE das provas de 3º Ciclo** decorre de **24 de março a 15 de abril** e a **2ª FASE** nos dias **19 e 20 de julho**;
- f) o calendário das ações referentes às inscrições deve ser escrupulosamente seguido:

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
1.º e 2.º ciclos			3.º Ciclo		
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

Oportunamente serão publicadas as informações-prova e o calendário definido para cada uma das provas, em cada uma das fases da realização das provas de equivalência à frequência, dos 1º e 3º ciclos.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas devem ser contactados os serviços de administração escolar pelos meios habituais.

Este comunicado não substitui a leitura atenta da legislação aplicável e que se encontra disponível no Portal do Agrupamento.

Pinhal de Frades, 24 de março de 2021

A Adjunta da Diretora

\_\_\_\_\_  
Anabela Oliveira